



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

DATA APROVAÇÃO
18/01/2024

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º PRE-DOB- 015/2024

SECRETÁRIO DA
REUNIÃO

ASSUNTO: Processo SEI nº 7910.2023/0002478-4 - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de serviços de Adequação, Ampliação e Implantação dos Pórticos em Unidades Educacionais - Lote 22** - Diretoria Regional de Educação – DRE – São Miguel Paulista (MP).

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Conforme demanda sob gestão da Gerência de Obras de Educação – DOB/GED e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando à **Execução de serviços de Adequação, Ampliação e Implantação dos Pórticos em Unidades Educacionais - Lote 22**, composto pela CEI Indireta Camélias, EMEI Professora Doracil Dina Benício, CEI Jardim Campos, EMEF Senador Jose Ermirio de Moraes (constou na portaria como EMEF Jose Erminio de Moraes, Sen.), EMEF José Pedro Leite Cordeiro, EMEI Marechal Tito, CEI Maria Aparecida dos Santos, EMEF Mururés, CEI Paulo Cesar Fontelles de Lima e EMEI Professora Valentina Antonini da Silva;
2. Que a Unidade Educacional referente ao Lote 22, consta do Anexo I – Tabela 2022-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06 de 22/12/22;
3. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos – SAE/GPC, no valor de R\$ 10.140.852,53, na Data Base de julho/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços;
4. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 04 (quatro) meses e o prazo de vigência de 07 (sete) meses;
5. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 303/SIURB/2022, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06, de 22 de dezembro de 2022, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.1.2 do referido Contrato nºs 16.10.12.365.3025.3360.44905100.00 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI), 16.10.12.365.3025.3362.44905100.00 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI), 16.10.12.361.3010.3366.44905100.00 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF);

6. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras;
7. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.

RESOLVE:

Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de serviços de Adequação, Ampliação e Implantação dos Pórticos em Unidades Educacionais - Lote 22** - Diretoria Regional de Educação – DRE – São Miguel Paulista (MP).

SOLICITANTE SIGLA - DATA GEC – 28/11/23 _____ VISTO	PROPONENTE SIGLA - DATA DOB – 28/11/23 _____ VISTO	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA PRD Nº PRE- DOB-015/2024	RELATOR SIGLA -DATA DOB – 28/11/23 _____ VISTO	APROVAÇÃO JURÍDICA SIGLA - DATA SJU – 18/01/2024 _____ VISTO
---	--	---	--	---



Eliana Mariano Franco
Secretário(a)

Em 18/01/2024, às 19:49.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 19/01/2024, às 11:03.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)

Em 23/01/2024, às 10:33.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Superintendente

Em 23/01/2024, às 12:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **097011644** e o código CRC **AE75A929**.